DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Aviso de Contratação Direta 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 133 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.45

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

516	15.452.0301.2133.0000	Serviços Municipais	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

513	15.452.0301.2133.0000	Serviços Municipais	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-30.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Lei nº 22 de 29/05/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº22, de 29 de maio de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 01 de dezembro de 2025

_____

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE dezembro DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

Ficha:	60	04.123.0091.2025.0000	Finanças	40.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUT	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 40.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 01 Diretoria Municipal de Educação

Ficha:	238	12.367.0135.2079.0000	Educação Mais que Especial	-40.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -40.000,00

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 134 , DE 01 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Lei nº 22 de 29/05/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº22, de 29 de maio de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 01 de dezembro de 2025

_____

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 134 , DE 01 DE dezembro DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Ficha:	470	20.606.0281.2121.0000 3.3.90.30.00	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infra MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 50.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha:	24	04.122.0021.2002.0000 3.3.90.30.00	Gabinete do Prefeito e Dependências MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
Ficha:	46	04.123.0021.2005.0000 3.3.90.30.00	Gabinete do Prefeito e Dependências MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 01 Secretaria Municipal de Apoio Jurídico

Ficha:	55	03.091.0321.2015.0000 3.3.90.33.00	Despesas com Adiantamento PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	-2.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

Ficha:	61	04.123.0091.2025.0000 4.4.90.52.00	Finanças EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	-1.000,00
Ficha:	73	04.123.0321.2025.0000 3.3.90.33.00	Despesas com Adiantamento PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	-1.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Ficha:	462	18.541.0271.2120.0000 3.3.90.35.00	Departamento de Educação e Projetos Ambien SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-17.000,00
Ficha:	477	20.606.0281.2122.0000 3.3.90.30.00	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infrae MATERIAL DE CONSUMO	-7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 134 , DE 01 DE dezembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-50.000,00

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 053/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO RÉVEILLON, QUE ACONTECERÁ NO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://4bf104d6d4e6.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/
DATA DO ENCERRAMENTO: 04 de dezembro de 2025 às 09h00.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente dispensa, assim como manual para credenciamento no sistema, poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br.

P.M. Lupércio, 01 de dezembro de 2025.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=46345871000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.12.01 13:56:10-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal